



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 08/09/2022

1) ABERTURA:

2) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº016/2022.

Súmula: “Dá nova redação a Lei 1.166, de 16 de novembro de 2016, define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Tamarana, e dá outras providências”.

Autoria: EXECUTIVO

- Encaminhado através do Of. 189/22 – GP de 25/08/2022
- Apresentado dia 29/08/2022;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.
- Aprovado em 1º discussão 05/09/2022

3) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente